



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

Lei nº 523 de 06 de novembro 1998

“CRIA OS EMPREGOS DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA, NO PLANO DE EMPREGO, CARREIRAS E SALÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA”.

A Câmara de Vereadores de Matias Barbosa, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e passam a integrar a Estrutura de Empregos e Carreiras do Quadro Permanente a que se refere o Anexo I, da Lei Municipal nº 422 de 04 de julho de 1995, os seguintes empregos:

EMPREGO	QUANTIDADE
- Operador de Máquina Pesada	03
- Técnico em Vigilância Sanitária	01
- Técnico em Radiologia	01

§ - 1º - Os vencimentos dos cargos ora criados correspondem ao Nível II, Padrão H para o operador de máquina pesada, Nível IV padrão B para técnico de Vigilância Sanitária e Nível III, padrão A para o técnico em Radiologia, todos da tabela salarial a se refere o Anexo III. da mesma Lei.

§ - 2º - O resumo das funções, nível de escolaridade e experiência para o provimento e outros requisitos estão especificados nos Anexos A, B e C que passam a fazer parte desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 06 de novembro de 1998.

Edson



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

ANEXO A

EMPREGO : OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Resumo das funções :

- Operador trator , motoniveladoras , carregadeiras , rolo compressor , pá mecânica e outros para execução de serviços de escavação , terraplenagem , nivelamento de solo , pavimentação , conservação de vias , carregamento e descarregamento de material , entre outros.
- zelar pelo perfeito funcionamento das máquinas ;
- responsável por materiais , máquinas , equipamentos , instrumentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- exerce outras atividades semelhantes e compatíveis com o cargo , que lhe forem atribuídas.

Instrução / especificação "1º Círculo do Ensino Fundamental".

Perspectiva funcional : emprego isolado

Outros requisitos : aptidões específicas para as atividades descritas

Recrutamento interno : -

Recrutamento externo : no mercado de trabalho , via concurso público



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

ANEXO B

EMPREGO : TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Resumo das funções :

- Operar máquina de raio X ;
- observar , rigorosa e permanentemente , as normas gerais de proteção contra radiações no desempenho de suas atividades profissionais ;
- responsável por materiais , máquinas , equipamentos , instrumentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo , que lhe forem atribuídas.

Instrução / especificação : Segundo grau completo acrescido de curso técnico de Radiologia

Perspectiva funcional : emprego isolado

Outros requisitos : registro profissional

Recrutamento interno : -

Recrutamento externo : no mercado de trabalho , via concurso público



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

ANEXO C

EMPREGO : TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Resumo das funções :

- Inspeccionar farmácias , dependências médicas e odontológicas , postos de saúde , etc., verificando validade , conservação , armazenamento e demais normas de higiene e saúde , de acordo com a legislação em vigor;
- inspeccionar lanchonetes , bares , restaurantes , padarias , supermercados , etc., verificando aspecto , qualidade , condições de consumo , validade , conservação e armazenamento dos produtos e gêneros alimentícios , assim como as normas de higiene referentes ao preparo dos alimentos , espaço físico , pessoal e utensílios utilizados;
- inspeccionar a criação de animais em condições e locais não permitidos pela legislação em vigor;
- inspeccionar locais como rios , valas , córregos , etc., detectando a possibilidade de surgimento de focos de doenças e comunicando às autoridades competentes para que sejam tomadas as devidas providências ;
- esclarecer e orientar comerciantes , indústrias e o povo em geral quanto às normas de higiene a serem observadas ;
- emitir relatórios sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas ;
- exercer outras atividades semelhantes e compatíveis com a natureza do cargo , que forem atribuídas.

Instrução / especificação : Segundo grau completo

Perspectiva funcional : emprego isolado

Outros requisitos :

Recrutamento interno : -

Recrutamento externo : no mercado de trabalho , via concurso público